



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

### DÁ A DENOMINAÇÃO DE ATALIBA DE OLIVEIRA VIEIRA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

**Art. 1º** Fica denominada de Ataliba de Oliveira Vieira uma via pública do Município do Rio Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.